

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, ESTADO DE MARANHÃO**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, assim como das normas contidas neste edital e em seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Concurso Público será regido por este edital e sua realização a cargo da Fundação Vale do Piauí, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de **257 (duzentos e cinquenta e sete) vagas** no quadro permanente da **Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**1.1.1** A escolaridade mínima, exigida para cada cargo, a quantidade de cargos e vagas, bem como informações referentes aos vencimentos e à carga horária estão especificadas no Anexo I deste edital.

**1.2** Em atendimento ao disposto no art. 37, inc. VIII, da Constituição Federal será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso público, consideradas as frações, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

**1.3** Na falta de candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) à(s) pessoa(s) com deficiência(s), esta(s) será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como, o cargo do qual está vinculada a referida vaga.

**1.4** O presente concurso terá o prazo de validade 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação da portaria ou decreto de homologação do resultado final do certame.

**1.5** As provas do referido concurso serão realizadas na cidade de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

**1.5.1** Se o número de candidatos inscritos for superior a capacidade física instalada das Escolas Municipais e Estaduais de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, as provas objetivas serão realizadas em mais de um dia e/ou mais de um turno e ainda em outros Municípios.

**1.6** O concurso público constará de prova escrita objetiva para os cargos de nível fundamental e nível médio e para os cargos de nível superior prova objetiva escrita e prova de títulos.

**1.7** A jornada de trabalho será de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

**1.8** A distribuição dos cargos, vagas, jornada semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição, está de acordo com as indicações feitas pela Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA e legislação pertinente.

**1.9** O regime jurídico aplicável aos servidores públicos é o Estatutário.

**1.10** O presente Edital é complementado pelos seguintes anexos:

I - Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Remuneração e Jornada Mensal;

II - Conteúdos Programáticos;

III- Conteúdo Programático - Conhecimentos Específicos;

IV - Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais;

V - Cronograma de Execução do Concurso Público;

VI- Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

## **2. DOS CARGOS**

**2.1** A indicação dos cargos, jornada de trabalho, vagas, requisitos exigidos e vencimento estão discriminados no Anexo I deste Edital.

**2.2** A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

**3.1** O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à legislação vigente.

**3.2** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.

**3.3** Estar quite com a Justiça Eleitoral.

**3.4** Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

**3.5** Possuir Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D", sendo este último requisito (CNH) exigido somente para o cargo de Motorista.

**3.6** Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

**3.7** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

**3.8** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**3.9** Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

**3.10** Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das

atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;

**3.11** Duas fotos 3x4 recentes;

**3.12** Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

**3.13** Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

**3.14** Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

**3.15** Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

**3.16** O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 3 deste Edital impedirá a sua posse.

**3.17** Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br).

**4.1.1** – A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, disponibilizará um ponto de inscrição presencial equipado com computador e impressora, além de um funcionário para orientações aos candidatos com acesso à internet.

**4.2. O período de realização das inscrições será: das 8h00min do dia 09 de abril de 2018 até às 23h59min do dia 06 de maio de 2018.**

**4.3** A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.4** Caso ocorram problemas técnicos no sistema de inscrição da FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, no último dia das inscrições, o prazo poderá ser prorrogado por até 3 (três) dias.

**4.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, podendo pagar preferencialmente nas Agências do Banco Bradesco, Bradesco Expresso, bem como, em quaisquer outros banco.**

**4.6** As informações prestadas na solicitação de inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

**4.7** O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público nos endereços eletrônicos [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e, na sede da **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ**, situada à Rua Benjamin Constant, 2082, Centro/Norte, Teresina/PI, bem como, ainda, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA**, situada à Rua João Pessoa, 56, Centro, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

**4.8 Taxa de inscrição:**

| NUMERO | CARGO             | TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ |
|--------|-------------------|-----------------------|
| 01     | NÍVEL SUPERIOR    | R\$ 100,00            |
| 02     | NÍVEL MÉDIO       | R\$ 70,00             |
| 03     | NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 50,00             |

**4.9** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

**4.10** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**4.11** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal ou por decisão judicial.

**4.12** No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta não será validada.

**4.13** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.14** Poderá ser pleiteada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008 e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

**4.14.1** Os candidatos amparados pelo item anterior devem realizar sua inscrição no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), em seguida, devem juntar o requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo VII, acompanhado da Ficha de Inscrição, dos Documentos de Identidade, do Comprovante de Endereço e Cartão Cidadão e indicar o número do NIS, e, protocolar na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA**, sediada na Rua João Pessoa, 56 - Centro - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso.

**4.15** O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido terá um prazo de três dias para impetrar recursos contra o indeferimento, o qual deve ser protocolado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA**, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

**4.16** O candidato que tiver seu recurso indeferido deverá efetivar sua inscrição com o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

## **5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5 % (cinco) por cento para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital, considerando o disposto no item 1.2 deste Edital.

**5.1.1** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo, e, de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

**5.1.2** O candidato com deficiência deverá enviar cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido, anexando laudo médico (original), através de AR (Aviso de Recebimento) à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro, Teresina/Piauí, CEP: 64.000-280, até o primeiro dia útil após o término das inscrições.

**5.1.3** O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio/atraso que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

**5.1.4** O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, muito menos serão fornecidas cópias.

**5.1.5** Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante no Anexo IV, deste Edital. O requerimento deve ser enviado juntamente com o Laudo Médico para o endereço descrito no subitem 5.1.2 deste Edital, até o primeiro dia após o término das inscrições.

**5.1.6** A solicitação de tratamento diferenciado referido no subitem 5.1.5 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.1.7** O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**5.1.8** O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

**5.1.9** A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.1.10** Os candidatos considerados com deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.

**5.1.11** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos à prova objetiva.

**5.1.12** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**5.1.13** Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.1.14** As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

**5.1.15** Com base no disposto no inciso II do Artigo 38 do Decreto Federal No 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal No 5.296, de 02 de dezembro de 2004, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para o cargo de Guarda Municipal, tendo em vista que o exercício do cargo exige aptidão plena por parte de seu ocupante.

## 6. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

### 6.1 Da Prova Objetiva:

**6.1.1** A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um caderno de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E) das quais somente 01 (uma) é correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo.

### 6.2 DATAS E HORÁRIOS DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL<br/>CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL</b>   | <b>01.07.2018<br/>DAS 08h:00min. às 12h:00min.</b> |
| <b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>  | <b>01.07.2018<br/>DAS 14h:00min. às 18h:00min.</b> |
| <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR<br/>TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES</b>  | <b>08.07.2018<br/>DAS 08h:00min. às 12h:00min.</b> |
| <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR<br/>DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b> | <b>08.07.2018<br/>DAS 14h:00min. às 18h:00min.</b> |



**6.2.1** Se o número de candidatos for superior à capacidade física instalada nas Escolas do Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, as provas serão realizadas em mais de um turno e/ou em mais de um dia e ainda em outro(s) Município(s).

**6.2.2** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, por afastamento do candidato da sala da prova.

**6.3** A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, divulgada no endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da Prefeitura de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br).

**6.4** Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário preestabelecidos neste Edital.

**6.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias de antecedência do dia da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura e digital do candidato.

**6.6** O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá as 07:30h (manhã) e 13:30h (tarde), munido de seu comprovante de Inscrição, de um dos documentos de identificação elencados no item 6.9, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

**6.7** Não será permitida a entrada de candidato no local da prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**6.8** Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné, aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, tabletes, receptores ou similares, quaisquer aparelhos de funcionamento eletromagnético, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como, a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.

**6.9** Somente será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou Civil, ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, carteira da OAB/CREA/CRM/CRC; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social(modelo novo), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

**6.10** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de

estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de clube social ou similares.

**6.11 Será excluído do concurso o candidato que:**

- a) não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- b) não apresentar algum dos documentos de identidade exigidos no item 6.9;
- c) ausentar-se da sala de aplicação de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet;
- e) Estiver portando no local de prova qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;**
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova;
- i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do concurso, caso ocorra marcação por parte do candidato o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema);
- j) PORTAR TELEFONE CELULAR;**

**6.12** Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**6.13** A duração da prova escrita objetiva será de 04 (quatro) horas para todos os cargos. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado.

**6.14** O Candidato poderá levar o seu caderno de prova, desde que estejam faltando 120 (cento e vinte) minutos para o término da mesma, respeitando o horário previsto no item 6.2 deste edital.

**6.15** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**6.16** Na Prova Escrita Objetiva, o(s) valor(es) do(s) ponto(s) relativo(s) às questão(ões) eventualmente anuladas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

**6.17** Os três últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala juntos. Na eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.



**6.18** Para efeito de correção das provas serão considerados os cartões resposta os quais serão corrigidos através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**6.19** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

**6.20** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

**6.21** O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) poderá solicitar condições especiais a fim de realizar a prova. Para tanto, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais (Vide Anexo III), informando a razão da solicitação e anexando laudo médico comprobatório da necessidade, no prazo de até no máximo 48 horas antes da realização da prova, o qual deverá ser remetido via e-mail para o endereço eletrônico: [fjvale@hotmail.com](mailto:fjvale@hotmail.com).

**6.22** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha durante a realização das provas.

**6.23** Os casos previstos no item 6.21 somente serão atendidos na sede do Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

## 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

**7.1** O concurso constará de uma etapa para os cargos de nível fundamental e nível médio, exceto para os cargos de que exigirem nível superior.

**7.2** A primeira etapa corresponde à realização da prova objetiva.

**7.3** A segunda etapa corresponde à prova de títulos, para os cargos de nível superior.

### **7.4. DO JULGAMENTO DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA**

**7.4.1** Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

**7.4.2** Não haverá arredondamento de notas.

**7.4.3** O candidato NÃO CLASSIFICADO será **excluído** do Concurso Público.

**7.4.4** As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme Quadros a seguir, deste Edital:

**ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO**

**NÍVEL SUPERIOR:** ANALISTA DE SISTEMA, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, EDUCADOR FÍSICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

| DISCIPLINA                | Nº. QUESTÕES | PESO     | PONTOS     |
|---------------------------|--------------|----------|------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA         | 10           | 2,0      | 20,0       |
| RACIOCÍNIO LÓGICO         | 10           | 2,0      | 20,0       |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20           | 3,0      | 60,0       |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>    | <b>-</b> | <b>100</b> |

**NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO : (HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS), PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS: (COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUTISTAS, SURDOS E DE BAIXA VISÃO).

| DISCIPLINA                | Nº. QUESTÕES | PESO     | PONTOS     |
|---------------------------|--------------|----------|------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA         | 10           | 2,0      | 20,0       |
| FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO   | 10           | 2,0      | 20,0       |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20           | 3,0      | 60,0       |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>    | <b>-</b> | <b>100</b> |

**NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO:** PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

| DISCIPLINA                | Nº. QUESTÕES | PESO     | PONTOS     |
|---------------------------|--------------|----------|------------|
| FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO   | 10           | 1,0      | 10,0       |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 30           | 3,0      | 90,0       |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>    | <b>-</b> | <b>100</b> |

**NÍVEL MÉDIO:** AGENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR.

| DISCIPLINA        | Nº. QUESTÕES | PESO     | PONTOS     |
|-------------------|--------------|----------|------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 10           | 2,0      | 20,0       |
| MATEMÁTICA        | 10           | 1,0      | 10,0       |
| RACIOCÍNIO LÓGICO | 5            | 2,0      | 10,0       |
| INFORMÁTICA       | 15           | 4,0      | 60,0       |
| <b>TOTAL</b>      | <b>40</b>    | <b>-</b> | <b>100</b> |

**NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** AUXILIAR DE DENTISTA, GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

| DISCIPLINA        | Nº. QUESTÕES | PESO | PONTOS |
|-------------------|--------------|------|--------|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 10           | 2,0  | 20,0   |
| MATEMÁTICA        | 5            | 2,0  | 10,0   |

|                           |           |          |            |
|---------------------------|-----------|----------|------------|
| RACIOCÍNIO LÓGICO         | 5         | 2,0      | 10,0       |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20        | 3,0      | 60,0       |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b> | <b>-</b> | <b>100</b> |

**NÍVEL FUNDAMENTAL: AUXILIAR OPERACIONAL**

| DISCIPLINA        | Nº. QUESTÕES | PESO     | PONTOS     |
|-------------------|--------------|----------|------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 20           | 3,0      | 60,0       |
| MATEMÁTICA        | 20           | 2,0      | 40,0       |
| <b>TOTAL</b>      | <b>40</b>    | <b>-</b> | <b>100</b> |

7.11 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para os cargos que não contém conhecimentos específicos;
- atuação como jurado, na forma do artigo 440 do Código de Processo Penal, devendo para a obtenção de tal benefício enviar pelo e-mail [fjvale@hotmail.com](mailto:fjvale@hotmail.com), até a data de realização das provas objetiva, fazendo prova da efetiva atuação como jurado.
- tiver maior idade.

**7.12 DA PROVA DE TÍTULOS**

**7.12.1 Para a prova de títulos serão convocados candidatos dos cargos de nível superior, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.**

**7.12.2 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.12.1, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 10 à 14 de agosto de 2018, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 - Centro/Norte - CEP: 64000-280 - Teresina - Piauí, através de AR (Aviso de Recebimento).**

**7.12.3** Só serão aceitos os títulos postados até a data limite estabelecido no item 7.12.2.

**7.12.4** A prova de títulos, **de caráter classificatório**, terá pontuação máxima de 13 (treze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

**7.12.5** Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

**7.12.6** Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto, de dirimir dúvidas, quanto à sua realização para a pontuação de títulos.

**7.12.7** Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

**7.12.8** Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

**7.12.9** Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

**7.12.10** A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.

**7.12.11** Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

**7.12.12** Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

**7.12.13** Os casos não previstos neste item, serão avaliados pela comissão organizadora do Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

**7.12.14** Os títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

| TÍTULOS   | CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO | VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO   |
|---|------------------------|---------------------------|---|
| <b>1 – Pós Graduação Lato Sensu</b>   |                        |                           |   |
| 1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu. | 1,5                    | 3,0                       | Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação. |
| 1.2 – Residência com carga horária mínima de 5.000 (cinco mil) horas.   | 3,0                    | 3,0                       | Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação. |
| <b>2 – Pós-graduação stricto sensu</b>  |                        |                           |   |
| 2.1 – Mestrado  | 3,0                    | 3,0                       | Diploma ou certificado de conclusão da  |



|                         |     |     |  |
|-------------------------|-----|-----|--|
|                         |     |     | instituição onde cursou a pós-graduação.   |
| 2.2 - Doutorado         | 4,0 | 4,0 | Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós -graduação. |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |     | 13  |  |

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**8.1** O gabarito oficial da prova escrita será divulgado pela FUNDAÇÃO VALE DO PAUÍ através do endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS ([www.olhodaguadascunha.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunha.ma.gov.br)).

**8.2** O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, no endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da prefeitura no endereço: [www.olhodaguadascunha.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunha.ma.gov.br), respeitando a ordem de classificação dos aprovados.

**8.3** Após a publicação do resultado, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Administração.

### 8.4 - DOS RECURSOS

**8.5** Será admitido recurso quanto:

- Ao Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Às questões das provas e gabaritos preliminares;
- Ao resultado das provas.

**8.6** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**8.7** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 8.5, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**8.8** O (s) Recurso (s) deverá (ão) ser postado (s) pelo portal [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) link cartão e inscrição/portal do candidato/recursos.

**8.9** O recurso interposto fora do prazo não serão aceitos.

**8.10** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 8.8 deste Edital.

**8.11** Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.12** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

**8.13** O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**8.14** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**8.15** Na ocorrência do disposto nos subitem 8.14 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**8.16** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

## **9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**9.1** A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. O Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

**9.2** Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência, respeitada a legislação pertinente.

**9.3** Os candidatos nomeados serão designados para desempenharem as atribuições dos cargos nos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA relacionados com atividade-fim, localizados na circunscrição municipal, e de acordo com as necessidades de cada órgão requisitante, por ato do Chefe do Poder Executivo e/ou de auxiliar com poder por ele delegado.

**9.4** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, no site [www.olhodaguadascunha.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunha.ma.gov.br) via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

**9.5** Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo;
- c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

**9.6** Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:

- a) Hemograma completo – validade 06 meses;

- b) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- c) TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
- d) Ureia e creatinina - validade 06 meses;
- e) Ácido Úrico - validade 06 meses;
- f) Urina tipo I - validade 06 meses;
- g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- h) Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

**9.6.1** Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

**9.6.2** Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como, as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**10.3** O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

**10.4** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

**10.5** Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Sítio Oficial de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

**10.6** Serão publicados no sítio oficial da Prefeitura de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

**10.7** Cabe à Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**10.8** O preenchimento das vagas estará sujeito às necessidades da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

**10.9** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, entre outros) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o

candidato deverá dirigir-se a sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**10.10** Após a realização da Prova Objetiva, as alterações devem ser requeridas, pessoalmente, junto à Comissão Organizadora do Concurso, mediante apresentação da cédula de identidade, por meio de protocolo (presencial ou postal) no endereço Rua João Pessoa, 56 – Centro – OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA e/ou pelo e-mail [fjvale@hotmail.com](mailto:fjvale@hotmail.com).

**10.11** É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizado, junto a Secretaria de Administração do Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, por meio de protocolo no endereço Rua João Pessoa, 56 – Centro – OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**10.12** A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA e a Fundação Vale do Piauí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- e) conta de e-mail (correio eletrônico) que não existe.

**10.13** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

**10.14** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**10.15** O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

**10.16** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**10.17** O candidato aprovado no presente Concurso, nomeado e empossado, cumprirá estágio probatório pelo prazo de três anos, conforme determina a Constituição Federal, devendo obter resultado considerado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho nas funções por ele exercidas e inerentes ao emprego para fins de aquisição da estabilidade.

**10.18** A avaliação especial de desempenho para efeito de estágio probatório de cada nomeado será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.





**10.19** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, adendos ou erratas e, retificações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados pela Comissão Examinadora do Concurso.

**10.20** Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

**10.21 São impedidos de participarem do certame funcionários da Fundação Vale do Piauí e seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 3º grau, bem como, membros da Comissão Organizadora do Concurso Público e seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 2º grau.**

**10.22** A carga horária de todos os cargos somente poderá ser reduzida em virtude de lei que exigir tal mudança.

**10.23** A lotação dos servidores será realizada de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**10.24** Os servidores poderão ser removidos de onde foram inicialmente lotados em virtude de interesse público ou necessidade da Administração Municipal.

**10.25** É facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

**Olho D'Água das Cunhãs (MA), 26 de março de 2018**

**Francisco Viana da Silva**

Secretário Municipal de Administração

Olho d'Água das Cunhas

Secretaria de  
Administração



**Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs**

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS/ CARGA HORÁRIA/ESCOLARIDADE/VENCIMENTOS**

| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |   |                           |                      |              |                   |                       |            |           |
|---|---|---------------------------|----------------------|--------------|-------------------|-----------------------|------------|-----------|
| <b>CARGO</b>                            | <b>ESCOLARIDADE</b>   | <b>AMPARO LEGAL</b>       | <b>CARGA HORARIA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>VAGA AMPLA</b> | <b>VENCIMENTO R\$</b> | <b>PNE</b> | <b>CR</b> |
| ADVOGADO                                | GRADUAÇÃO EM DIREITO MAIS REGISTRO NA OAB                   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs                 | 01           | 01                | 2.811,00              | -          |           |
| AGENTE ADMINISTRATIVO                   | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs                 | 02           | 01                | 954,00                | 01         | -         |
| ASSISTENTE SOCIAL                       | GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL MAIS REGISTRO NO CRESS.         | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30hs                 | 01           | 01                | 2.232,50              | -          | -         |
| AUXILIAR OPERACIONAL                    | ENSINO FUNDAMENTAL  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS                 | 03           | 02                | 954,00                | -          | -         |
| DIGITADOR                               | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs                 | 01           | 01                | 1.874,00              | 01         | -         |
| MOTORISTA                               | ENSINO FUNDAMENTAL MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS                 | 01           | 01                | 1.874,00              | 01         | -         |
| PSICÓLOGO                               | GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MAIS REGISTRO NO CRP.               | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30hs                 | 03           | 02                | 2.232,50              | 01         | -         |

Olho d'Água das Cunhãs

# Secretaria de Administração



## Prefeitura de Olho d'Água das Cunhás

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhás - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

| SECRETARIA DE SAÚDE   |   |                           |               |       |            |            |     |    |
|-----------------------|---|---------------------------|---------------|-------|------------|------------|-----|----|
| CARGO                 | ESCOLARIDADE  | AMPARO LEGAL              | CARGA HORARIA | VAGAS | VAGA AMPLA | VENCIMENTO | PNE | CR |
| AUXILIAR OPERACIONAL  | ENSINO FUNDAMENTAL  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS          | 11    | 10         | 954,00     | 01  | -  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 05    | 04         | 954,00     | 01  | -- |
| AUXILIAR DE DENTISTA  | ENSINO MÉDIO MAIS CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL E/OU TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MAIS REGISTRO NO CRO. | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS          | 05    | 04         | 954,00     | 01  | -  |
| DIGITADOR             | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 04    | 03         | 1.874,00   | 01  | -  |
| ENFERMEIRO            | GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO COREN.   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 04    | 03         | 2.232,50   | 01  | -  |
| MÉDICO                | GRADUAÇÃO EM MEDICINA MAIS REGISTRO NO CRM  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 06    | 05         | 5.622,00   | 01  | -  |
| NUTRICIONISTA         | GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO MAIS REGISTRO NO CRN.   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 01    | 01         | 2.232,50   | -   | -  |
| ODONTÓLOGO            | GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA MAIS REGISTRO NO CRO.  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 01    | 01         | 2.232,50   | -   | -  |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO COREN.   | LEI MUNICIPAL Nº 832/2016 | 40HS          | 12    | 11         | 954,00     | 01  | -  |

Secretaria de  
**Administração**



**Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs**

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |   |                           |               |       |            |                |     |    |
|-----------------------------|---|---------------------------|---------------|-------|------------|----------------|-----|----|
| CARGO                       | ESCOLARIDADE  | AMPARO LEGAL              | CARGA HORARIA | VAGAS | VAGA AMPLA | VENCIMENTO R\$ | PNE | CR |
| ANALISTA DE SISTEMA         | CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE DE SISTEMA E /OU EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO. | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 01    | 01         | 2.342,50       | -   |    |
| AGENTE ADMINISTRATIVO       | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 03    | 02         | 954,00         | 01  | -  |
| DIGITADOR                   | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 03    | 02         | 1.874,00       | -01 | -  |
| GUARDA MUNICIPAL            | ENSINO MÉDIO  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS          | 12    | 12         | 1.874,00       | -   | -  |

Olho d'Água das Cunhãs

Secretaria de  
**Administração**



**Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs**

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO             |  |                           |               |       |            |            |     |    |
|------------------------------------|--|---------------------------|---------------|-------|------------|------------|-----|----|
| CARGO                              | ESCOLARIDADE   | AMPARO LEGAL              | CARGA HORARIA | VAGAS | VAGA AMPLA | VENCIMENTO | PNE | CR |
| AUXILIAR OPERACIONAL - SEDE        | ENSINO FUNDAMENTAL                                   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS          | 20    | 19         | 954,00     | 01  | -  |
| AUXILIAR OPERACIONAL - ZONA RURAL  | ENSINO FUNDAMENTAL                                   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS          | 10    | 09         | 954,00     | 01  | -  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE       | ENSINO MÉDIO   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 07    | 06         | 954,00     | 01  | -- |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL | ENSINO MÉDIO   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40hs          | 03    | 02         | 954,00     | 01  | -- |
| ASSISTENTE SOCIAL                  | GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL MAIS REGISTRO NO CRESS.  | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 40hs          | 01    | 01         | 2.232,50   | -   | -  |
| EDUCADOR FÍSICO                    | GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MAIS REGISTRO NO CREF   | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 40hs          | 01    | 01         | 1.874,00   | -   | -  |
| FONOAUDIÓLOGO                      | GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA MAIS REGISTRO NO CREFONO | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 40hs          | 01    | 01         | 1.874,00   | -   | -  |

Olho d'Água das Cunhãs

# Secretaria de Administração



## Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

|   |  |                           |       |    |    |          |    |   |
|---|--|---------------------------|-------|----|----|----------|----|---|
| MOTORISTA   | ENSINO MÉDIO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D                    | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 40HS  | 04 | 03 | 1.874,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE   | Nível Médio Magistério/Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 30 | 28 | 1.130,00 | 02 | - |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL                                     | Nível Médio Magistério/Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 30 | 28 | 1.130,00 | 02 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) - SEDE                           | Ensino Médio Magistério /Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia. | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 10 | 09 | 1.130,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) - ZONA RURAL.                    | Ensino Médio Magistério /Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia. | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 10 | 09 | 1.130,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - LÍNGUA PORTUGUESA - SEDE       | Licenciatura em Letras - Português                                       | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 04 | 03 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL | Licenciatura em Letras - Português                                       | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 03 | 02 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - LÍNGUA INGLESA - SEDE          | Licenciatura em Letras - Inglês  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 02 | 01 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - LÍNGUA INGLESA - ZONA RURAL    | Licenciatura em Letras - Inglês  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 01 | 01 | 1.905,00 | -  | - |

Secretaria de  
**Administração**



**Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs**

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

|  |   |                           |       |    |    |          |    |   |
|--|---|---------------------------|-------|----|----|----------|----|---|
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - HISTÓRIA - SEDE         | Licenciatura em História  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 04 | 03 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - HISTÓRIA - ZONA RURAL   | Licenciatura em História  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 02 | 01 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR II (6º ao 9º ano) - GEOGRAFIA - SEDE                           | Licenciatura em Geografia   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 02 | 01 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR II (6º ao 9º ano) - GEOGRAFIA - ZONA RURAL                     | Licenciatura em Geografia   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 01 | 01 | 1.905,00 | -  | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - MATEMÁTICA - SEDE       | Licenciatura em Matemática  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 04 | 03 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - MATEMÁTICA - ZONA RURAL | Licenciatura em Matemática  | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 02 | 01 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - CIÊNCIAS - SEDE         | Licenciatura em Ciências/e/ou<br>Licenciatura: (Química, Física e Biologia) | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 03 | 02 | 1.905,00 | 01 | - |
| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) - CIÊNCIAS - ZONA RURAL   | Licenciatura em Ciências.   | LEI MUNICIPAL Nº 831/2016 | 30 HS | 02 | 01 | 1.905,00 | 01 | - |

Olho d'Água das Cunhãs

Secretaria de  
**Administração**



**Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs**

Rua João Pessoa S/N - Centro  
Olho d'Água das Cunhãs - MA  
CEP: 65.706-000  
CNPJ: 06.014.005/0001-50  
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

[www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br)

|   |   |                           |       |    |    |          |    |   |
|---|---|---------------------------|-------|----|----|----------|----|---|
| PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA | Qualquer Licenciatura mais Curso de Cuidador de Pessoas com Deficiência Física e/ou Especialização em Educação Especial e/ou Inclusiva. | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 20 HS | 05 | 04 | 1.300,00 | 01 | - |
| PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS AUTISTAS               | Qualquer Licenciatura mais Especialização em Educação Especial e/ou Inclusiva.  | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 20 HS | 07 | 06 | 1.300,00 | 01 | - |
| PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS SURDOS                 | Qualquer Licenciatura mais Curso de Libras  | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 20 HS | 03 | 02 | 1.300,00 | 01 | - |
| PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS COM BAIXA VISÃO        | Qualquer Licenciatura mais Especialização Lato Sensu em Educação Especial e/ou Inclusiva.   | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 20 HS | 02 | 01 | 1.300,00 | 01 | - |
| PSICOPEDAGOGO   | Qualquer Licenciatura mais Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia.   | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 40 HS | 02 | 01 | 1.874,00 | 01 | - |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL                                 | Graduação em Terapia Ocupacional mais Registro no COFFITO.  | LEI MUNICIPAL Nº 841/2017 | 40 HS | 01 | 01 | 1.874,00 | -  | - |

Olho d'Água das Cunhãs



**ANEXO II**

**CONTEÚDOS PROGRAMATICOS COMUNS**

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. 3. Período composto por coordenação e subordinação. 4. Colocação de pronomes oblíquos átonos. 5. Uso da crase. 6. Sinais de pontuação. 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Substantivo. 9. Adjetivo

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Números naturais, números fracionários. 2. Sistema de numeração decimal. 3. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas. 6. Dinheiro – Resolução de problema. 7. Representação do termo desconhecido – Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 8. Divisibilidade; 9. Múltiplos e divisores; 10. Conjunto dos múltiplos de um número; 11. Conjunto dos divisores de um número; 12. Números primos e números primos entre si. 13. Máximo divisor comum – processos práticos para o cálculo do mdc; 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvem figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas. 13. O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular. 14. Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial. 15. - Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.



**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

**RACIOCÍNIO LÓGICO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

Problemas envolvendo: 1.1 - A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 - Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 - A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 - Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 - A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do "se", "somente se" e "se e somente se"; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan

**CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR**

1. Periféricos de um computador. 2. Hardware. 3. Software. 4. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7. 5. Sistema Operacional Linux. 6. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000/7. 7. Aplicativos Básicos. 8. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). 9. Configuração de impressoras. 10. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. 11. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).



**ANEXO III**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Relações entre Estado e sociedade civil. Neoliberalismo, políticas sociais e terceiro setor. Questão social e exclusão social. Formação e contemporaneidade da questão social brasileira. Movimentos sociais. O mundo do trabalho e suas expressões contemporâneas. 2. Conceitos e Implicações de Classe, Poder e Ideologia. A práxis profissional: relação teoria e prática; a questão da mediação. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da profissão no mundo do trabalho. 3. As dimensões ético-política, teórico-metodológica, socioeducativa, técnico-operativa e crítico-investigativa do Serviço Social. Influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. 4. Instrumentação do Serviço Social. Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. 5. O Serviço Social e o processo investigativo: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação, abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. Teoria do cotidiano como categoria de investigação. 6. O trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas, especialmente à relativo à Seguridade Social (previdência, saúde e assistência social). 7. Fundamentos ontológicos da ética e legislação profissional: Código de Ética e Lei de regulamentação da Profissão. Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-2005; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei nº 11.340/2006 – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Articulação em rede e conselhos de direitos. 8. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica

**ADVOGADO**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos da nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais a Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa; Do Estado de Sítio; Disposições Gerais. Da Ordem Econômica e Financeira: Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Das Disposições Constitucionais Gerais. Da ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social: Da Saúde. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações Públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios,



pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime Previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa: Lei Federal n.º 8.429/92 e Leis Municipais nº 1359/2008 (Estatuto do (Estatuto do Magistério Público do Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA) e 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA) e suas alterações. DIREITO CIVIL: Vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Das Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos de personalidade e ausência. Das pessoas jurídicas: disposições gerais; Associações e Fundações. Dos Bens: dos bens imóveis; dos bens móveis; dos bens fungíveis e consumíveis; dos bens divisíveis; dos bens singulares e coletivos; dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: representação, condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico: do erro ou ignorância, do dolo, da coação, do estado de perigo, da lesão e da fraude contra credores. Da invalidade do negócio jurídico: dos atos jurídicos lícitos e atos ilícitos, da prescrição e decadência. Das obrigações: das obrigações de dar coisa certa, das obrigações de dar coisa incerta, das obrigações de fazer, das obrigações de não fazer, das obrigações alternativas, das obrigações divisíveis e indivisíveis e das obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato: da compra e venda; da locação de coisas; da prestação de serviços. Da responsabilidade civil; da obrigação de indenizar; da indenização. DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO: O direito do consumidor na Constituição Federal. Código de Defesa do Consumidor - CDC: concepção e princípios gerais. Âmbito de aplicação do CDC. Prevenção e reparação de danos. A responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Prazos. Práticas comerciais: oferta; publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados. Proteção Contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Sanções administrativas. A regulamentação do Código de Defesa do Consumidor. Defesa do Consumidor em Juízo: proteção individual e coletiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar; das



medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato imponível. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributárias. **DIREITO FINANCEIRO:** Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno.

**DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Da imputabilidade penal. Do concurso das pessoas. Das penas: das espécies de pena e da aplicação da pena. Das medidas de segurança. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa: dos crimes contra a honra. Dos Crimes contra o patrimônio: do furto, do roubo e da extorsão, do estelionato. Apropriação indébita previdenciária. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, dos crimes praticados por particular contra a administração em geral e dos crimes contra a administração da justiça. Dos Crimes contra a fé pública. Crimes contra a ordem tributária e crimes contra a ordem econômica. Abuso de autoridade. Crimes ambientais.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito Policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. A denúncia. A queixa. A representação. A renúncia. O perdão. Jurisdição. A competência penal. Sujeitos do processo: Juiz, Ministério Público. Acusador, ofendido, defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliar de justiça. Atos Processuais: forma, lugar, tempo (prazo, contagem). Comunicações processuais (citação, notificação, intimação). Extinção da punibilidade. Da Prisão, Das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. Atos jurisdicionais: Despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação e efeitos). Recursos em geral: conceito,



garantia constitucional, competência e processamento. Habeas Corpus: conceito, garantia constitucional, competência, processamento e recursos cabíveis. Juizados Especiais Federais. DIREITO AMBIENTAL: A proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental. Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios, Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Sistema municipal e estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental; Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Desapropriação.

#### **ANALISTA DE SISTEMA**

Linguagem de Programação: conceitos: sintática e semântica; nomes, vinculação, concorrência, escopos; tipos de dados; estruturas de controle; subprogramas; conexão com banco de dados; linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; Java: conceitos, suporte, applets e exceções, objetos; Visual Basic: conceitos, métodos; programação em ambiente WEB: HTML: com imagens, tabelas, frames e formulários; WML, SGML, XML, WSDL, SOAP, ASP, ASP.Net (C# / VB), PHP, JSP conceitos, componentes; Java Script, VBScript: características, objetos; técnicas para a criação de sites dinâmicos: CGI. Banco de Dados: fundamentos e conceitos; arquitetura; modelagem de dados; Linguagem de definição de manipulação de dados, SQL; ANSI; controles operacionais; administração; projeto conceitual; projetos lógico e físico; tópicos avançados de BD: cliente-servidor, distribuídos, objeto relacional Bancos de Dados Relacionais: Organização de Sistemas de Bancos de Dados; Operadores Relacionais e Álgebra Relacional, Agregação, Normalização de Dados, Segurança e integridade; confiabilidade e Alta-Disponibilidade; sistemas não relacionais de banco de dados. MySQL, MS-Access, SQL Server(a partir da versão 2.000), oracle (a partir da versão 9i). Análise e Projeto de Sistemas: Ciclo de vida dos sistemas; desenvolvimento de um sistema; análise essencial: conceitos, modelos ambiental e comportamental; projeto de aplicações, cliente-servidor; Análise Estruturada: conceitos e ferramentas; projeto estruturado: Qualidade do projeto, diagrama de estrutura, conceitos e ferramentas, especificação e comunicação entre módulos, projeto modular de programas, análise orientada a objetos: conceitos, vantagens, principais métodos de modelagem, componentes genéricos, diagramas UML, casos de uso, classes, interação, estados sequência e atividades; projetos orientados a objetos: objetivos, fundamentos, benefícios, critérios; interação de objetos, classes e heranças; desenvolvimento orientado a objetos: modelo de objeto e interfaces, implementação. Programação estruturada, orientação a objetos. Linguagens visuais e orientação por eventos. Redes de Computadores: Introdução, conceitos e características: redes locais e de longas distâncias, modelo ISO/OSI, elementos de hardware e software. Interconexão de redes. Montagem e manutenção de redes: ferramentas e materiais; procedimentos para passagem e fixação de cabos; preparação de backbones, racks, hubs, patch panel e patch cord.; transmissão de informações; compressão de dados; modulação; meios físicos de transmissão; redes sem fio, backbones, fibra ótica; montagem e configuração de microcomputadores e Sistemas Operacionais, instalação de periféricos; Segurança: conceitos básicos; política de segurança; firewall; criptografia e PKI; VPN;



autenticação; Arquitetura e padrões: Ethernet, Modelos de Referência: TCP / IP; topologias; comparação entre os modelos; Protocolos: conceitos, serviços;; SDLC, HDLC; Arquitetura TCP/IP e a Rede Internet; Endereçamento e Roteamento no Protocolo IP; Principais Conceitos e Serviços dos Protocolos TCP e UDP; protocolos TCP/IP, UDP, POP, ICMP, IGMP, ARP, RARP, DHCP, NetBIOS, FTP, SMTP, DNS, Telnet e WINS Equipamentos de conexão. Planejamento, Gerenciamento e Administração: integração de dados, voz e imagens, comunicação em redes corporativas,. Linux (Red Hat): fundamentos, instalação, configuração, Xwindows, principais comandos, arquivos, shell, periféricos, rede, internet, e-mail, segurança. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências.

#### **AUXILIAR DE DENTISTA**

Recepção do Paciente. Preparo e Manutenção das Salas de Atendimento. Isolamento do Campo Operatório. Manipulação e Classificação de Materiais Odontológicos. Revelação e Montagem de Radiografias Intra-Orais. Preparo de Paciente para o Atendimento. Auxílio no Atendimento. Aplicação de Métodos Preventivos para o Controle de Cárie Dental e Doenças Periodontais; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

#### **ENFERMEIRO**

1. Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral. 2. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. 3. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. 4. Legislação profissional – COREN. 5. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. 6. Cadeia de frio. 7. Meios de desinfecção e esterilização. 8. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. 9. Supervisão em Enfermagem. 10. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. 11. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. 12. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). 13. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). 14. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). 15. Assistência de enfermagem em queimaduras; Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). 16. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. 17. Visita domiciliar, ações educativas. 18. Relação população/serviços de saúde; Relação paciente/profissional. 19. Conhecimento do estatuto do idoso; Conhecimento do ECA. 20. Biossegurança. 21. Gestão de Qualidade. 22. Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde.



#### **EDUCADOR FÍSICO**

Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Gestão participativa na escola. Educação Física: Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexíssimo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático - pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Regras, regulamentos, campeonatos, e curiosidades sobre: Futebol, voleibol, natação, ciclismo, tênis, handbol, basquetebol, atletismo, futsal, xadrez e dama.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Audiometria tonal; Audiometria vocal; Medidas de Imitação Acústica; Mascaramento clínico; Triagem Auditiva Neonatal; Avaliação audiológica infantil; Avaliação eletrofisiológica; Emissões Otoacústicas; Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Avaliação vestibular; Seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos e crianças; Fundamentos em Implante Coclear; Ética Profissional; Legislação em Saúde Auditiva; Segurança do Paciente Deficiência auditiva; Ética profissional; Motricidade Orofacial; Fala; Implante coclear e aparelhos auditivos; Legislação do SUS para saúde auditiva; Linguagem; Processamento auditivo; Segurança do paciente; Voz; Funções estomatognáticas: respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala; Alterações das funções estomatognáticas; Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânicas; Disfagia em recém - nascidos, lactente e infantil; Afasia. Psicomotricidade; Distúrbios de aprendizagem; Gagueira; Laringectomizados; Atraso de linguagem; Disfunção da ATM; Traumas da face. Sequela de queimadura de face e pescoço; Pacientes traqueostomizados e em ventilação mecânica.

#### **GUARDA MUNICIPAL**

Noções sobre segurança pública. Noções sobre segurança patrimonial: definições. Noções de Segurança Predial: orientações gerais: conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; O município e a sua segurança patrimonial. Procedimento em diferentes situações profissionais: assalto, suspeita, pessoas estranhas etc; Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos; Noções básicas sobre a Legislação Ambiental Brasileira. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações, fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo.



#### **MOTORISTA - "B" E "D"**

Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via. 8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor de Máquinas Pesadas; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

#### **MÉDICO**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledite, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose. Hepática. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoide. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação préoperatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.

#### **NUTRICIONISTA**

1 Nutrição básica. 1.1 Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3 Dietas não convencionais. 1.4 Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5 Nutrição e fibras. 1.6 Utilização de tabelas de alimentos. 1.7 Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2 Educação nutricional. 2.1 Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2 Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3 Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4 Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3 Avaliação nutricional. 3.1 Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2 Técnicas de medição. 3.3 Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4 Técnica dietética. 4.1 Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3 Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5 Higiene de alimentos. 5.1 Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2 Fontes de contaminação. 5.3 Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. 5.4 Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5 Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6

Nutrição e dietética. 6.1 Recomendações nutricionais. 6.2 Função social dos alimentos. 6.3 Atividade física e alimentação. 6.4 Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7 Tecnologia de alimentos. 7.1 Operações unitárias. 7.2 Conservação de alimentos. 7.3 Embalagem em alimentos. 7.4 Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5 Análise sensorial. 8 Nutrição em saúde pública. 8.1 Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2 Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9 Dietoterapia. 9.1 Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2 Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3 Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4 Suporte nutricional enteral e parenteral. 10 Bromatologia. 10.1 Aditivos alimentares. 10.2 Condimentos. 10.3 Pigmentos. 10.4 Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5 Vitaminas. 10.6 Minerais. 10.7 Bebidas.

#### **ODONTÓLOGO**

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

#### **PROFESSOR FUNDAMENTAL - (1º ao 5º ano) E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Formação Pessoal e Social da Criança: construção da identidade e autonomia. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. Linguagem Oral e Escrita na Educação infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental: falar e escutar; práticas de leitura e interpretação de textos; práticas de produção textual; ortografia; pontuação; aspectos gramaticais. Os conhecimentos sobre Natureza e Sociedade na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; a cartografia como instrumento na aproximação dos lugares; pluralidade cultural - povos e etnias; os seres vivos; o ar e a água; lixo e reciclagem; conservação do meio ambiente; corpo humano. Os Conhecimentos Matemáticos na Educação Infantil e nas Séries iniciais do Ensino Fundamental: números e sistema de numeração; grandezas e medidas; localização, espaço e forma; operações fundamentais; frações; noções de estatística. Avaliação em Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os Recursos Didáticos e sua utilização na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



**PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6ª AO 9º ANO - MATEMÁTICA**

Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: Ângulos. Triângulos. Teoremas: Pitágoras e Talles. Quadriláteros. Polígonos regulares. Círculo e circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Principais Figuras Planas. Postulados: Ponto, Reta, Plano. Paralelismo e Perpendicularismo: reta e plano. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções: Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos. Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções Trigonométricas: relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações e resolução de triângulos. Progressões: aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: Matrizes: conceitos, igualdade, tipos, operações e propriedades em particular as quadradas e seus Determinantes. Ponto, Reta, Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre.

**PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6ª AO 9º ANO - CIÊNCIAS**

1. A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos. 2. Célula: Conceito. Características gerais. Membranas e parede. Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução. 3. Tecidos: Conceito. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. 4. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção, sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. 5. Ecologia: Associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico. 6. Genética: Conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABa, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over; problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. 7. Evolução: Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população. 8. Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças se carência. 9. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. 10. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filas de animais. 11. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais. Estudo da Física e as leis da Natureza. Física aplicada ao cotidiano: Produção de energia, eletricidade, energia nuclear, energia produzida a partir de máquina térmica. As leis da Termodinâmica. Gravidade. Relação peso, força, movimento, velocidade. Princípios Físicos. Leis da Natureza. Lei da gravidade. Estudo da Luz. Estudo do Som. Estudo da massa. Ondas eletromagnéticas. Isaac Newton e a Lei do Movimento infantil.



**PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6ª AO 9º ANO - GEOGRAFIA**

Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos, coordenadas geográficas e UTM, fusos horários. A Paisagem Natural e suas Interações Ambientais: Composição, estrutura e dinâmica da atmosfera, litosfera, hidrosfera e biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e antrópicos. Conceitos de Geossistema e desenvolvimento sustentável. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição, consumo e formas de produção. Conceitos Demográficos, Econômicos e Geopolíticos: Composição, estrutura e dinâmica da população, os sistemas econômicos, a industrialização e circulação de mercadorias, a globalização dos espaços, relações socioeconômicas internacionais, recursos naturais e fontes de energia. Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente natural: composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadoria. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais brasileiro e maranhenses. Produção e Gestão do Espaço Geográfico: o espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade.

**PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6ª AO 9º ANO - HISTÓRIA**

Idade Antiga: Conceito, Periodização, Fontes Históricas, Grécia, Roma, Reinos Bárbaros, A Expansão do Cristianismo, A Igreja na Estrutura do Cristianismo. Idade Média: Feudalismo, Formação, Instituições e Relações. A Expansão Comercial e as Cruzadas, Formação das Monarquias Nacionais. A Crise do Feudalismo. Idade Moderna: Humanismo, Renascimento, Reforma e Contra-Reforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, Inglaterra, e França), o Mercantilismo, O Expansionismo Espanhol e Português. O Antigo Sistema Colonial. As Revoluções Inglesas do séc. XVII. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. As Revoluções Liberais de 1830. As Revoluções de 1948. As Doutrinas Sociais do séc. XIX. o Imperialismo Europeu e o Neoliberalismo. 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O Nazi-Facismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e África. A Crise do Bloco Socialista. A Nova Ordem Mundial. A Globalização Capitalista. O Neoliberalismo. História da América: A América no séc. XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. Os EUA no séc. XIX: A América na 1ª metade do séc. XX. A Revolução Mexicana. A Crise do Modelo Oligárquico na América Latina. O Populismo na América. A Revolução Cubana, a América na Nova Ordem Mundial. A Redemocratização da América Latina. História / Brasil / Maranhão: Brasil Pré-colonial: O ameríndio brasileiro. As primeiras expedições e o sentido da colonização. Capitânicas Hereditárias. Governo Geral, Economia e Sociedade colonial. A União Ibérica. As Invasões estrangeiras. Os Movimentos Nativistas. Ação Missionária no Maranhão. A 1ª fase da Colonização no Maranhão (1615 - 1755) 2ª fase da Colonização no Maranhão. A Crise no Antigo Sistema Colonial. Os Movimentos Emancipacionistas. A Independência do Brasil. A Adesão do Maranhão à Independência. A Balaiada. O 1º Reinado. O Período Regencial. O 2º Reinado. A Política Externa Brasileira. Economia, Política Sociedade e Cultura Maranhense no séc. XIX. A Crise do Império e a Proclamação da República. A República das Espadas e a República Oligárquica. A Economia, movimentos sociais e urbanos. As Oligarquias no Maranhão. A Indústria Têxtil e a Emergência do Babaçu na economia Maranhense. A Semana da Arte Moderna. A Crise da República Oligárquica. As Revoltas tenentistas. A Revolução de 30 e o período de Vargas As Políticas Econômicas e Sociais. O Populismo no Brasil, Nacionalismo e Desenvolvimento. O Movimento Operário. O Sistema Partidário. A Crise do Populismo. O Maranhão no período Populista: Oligarquia Vitorinista. A Crise na Indústria Têxtil. O Período Militar no Brasil A política econômica e seus efeitos sociais. A Repressão Militar e sua contestação. A Crise do Regime Militar. A Crise Econômica. A Abertura Política. A Reorganização dos Movimentos Sociais. O Maranhão no Período Militar. As Oligarquias



Maranhenses. A Penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os Conflitos Agrários. A Nova República Brasileira. História da África e dos Afrodescendentes: a historiografia e a África. O Egito e as suas realizações Culturais e Tecnológicas. Os Impérios de Ghana e do Mali. Heranças Étnico-culturais e político-econômicas dos africanos no Brasil.

**PROFESSOR FUNDAMENTAL DO 6ª AO 9º ANO - INGLÊS**

Articles: Definite and indefinite: Uses and Omission; Nouns: Number, gender and case; irregular plural nouns; possessive nouns; count and noncount nouns; Pronouns: Personal, reflexive, relative, indefinite, interrogative, possessive, demonstrative, reciprocal and emphasizing; Adjectives: Possessive, indefinite, demonstrative, numeral; degrees of comparison. Adverbs: Formation, degree of comparison; adverbs of time, place and manner. Prepositions: Prepositions of place, time and movement. Conjunctions: Coordinating and Subordinating. Verbs: The Simple Tenses; The Progressive Tenses; The Perfect Tenses; The Perfect Progressive Tenses; Nonprogressive verbs; Regular and Irregular Verbs; Modal Auxiliaries and similar expressions; The Passive: Formation, uses; indirect objects used as passive subjects; the passive form of modals and similar expressions; the passive with get; Gerunds and Infinitives; short answers; question tags; linking verbs; reported speech; conditional sentences.

**PROFESSOR DO 6ª AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA**

A Linguagem e a Comunicação Humana.- As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento, linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação. As funções da linguagem. Língua, fala e discurso. Dialeto padrão e variedades Linguística. Níveis de Linguagem. Língua oral e língua escrita. História externa da língua portuguesa: origem e evolução. Constituição do léxico português. Características do português no Brasil. Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático. Processo de formação de palavras em português. Estrutura das palavras. Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal. Aspectos estilístico-semânticos da linguagem: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia e figuras de linguagem. Leitura e Produção Textual - Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. Linguagem e Literatura Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. As literaturas portuguesa e brasileira: contexto sócio histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré -Modernismo. Modernismo (fases).Literatura contemporânea. Tendências contemporâneas no Brasil e em Portugal: José Saramago, Josué Montello, Clarice Lispector, Ariano Suassuma, Lígia Fagundes Telles.

**PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS SURDOS**

. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ: LEI 10.436/02 - Oficialização da Libras. DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras. HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS. Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008. ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos. Classificação. Desempenho e consequências. ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Línguas Naturais. Conceitos: língua, linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras:Fonética - Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores). O TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS: História do Profissional Tradutor/Intérprete de Libras. Tipos de Interpretação. Atribuições do Intérprete Educacional. Código de Ética - FENEIS.

#### **PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS DE BAIXA VISÃO**

Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil: Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998; portarias ministeriais nº319, de 26 de fevereiro de 1999; nº 872 de 01 de junho de 1999; nº 554 de 26 de Abril de 2000; Sistema Braille: histórico e Aplicação à Língua Portuguesa; O código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: valor dos sinais e normas de aplicação; Simbologia aplicada à Matemática: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices, números e operações aritméticas fundamentais; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos; Escrita Braille aplicada em Contexto Informático; Disposição do texto Braille: título e subtítulos, parágrafo, paginação, separadores de textos, destaque de textos.

#### **PROFESSOR CUIDADOR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E AUTISTAS**

Diferenças-respeito e valorização. Solidariedade, alteridade, respeito e ações colaborativas. Autonomia e Independência. Diferentes tipos linguagens e comunicação: verbal, não verbal e mediada. Valorização das Inteligências Múltiplas. Acessibilidade, Desenho Universal, e Tecnologia Assistiva. Trabalho pedagógico com os diferentes perfis de aprendizes, ensinando a turma toda. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar.

#### **PSICOPEDAGOGO**

1. Noções gerais de psicologia. 2. A instituição escolar. 3. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. 4. Educação inclusiva. 5. Psicodiagnóstico. 6. Fundamentos da epistemologia genética e seus estágios de desenvolvimento. 7. Teoria construtivista de Vigotsky. 8. Problemas de aprendizagem na escola. 9. Fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. 10. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares 11. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses.

#### **PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fundamentos de Enfermagem. Conhecimentos de Anatomia, fisiologia e farmacologia. Cuidados integrais de Enfermagem a mulher: no pré-natal, no parto e no puerpério, a portadoras de patologias ginecológicas e no climatério. Cuidados integrais de enfermagem ao recém nascido, à criança e ao adolescente normal e patológico acompanhamento neuro psicomotor e pondero-estrutural. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente no pré-intra e pós operatório. Cuidados integrais de enfermagem ao idoso: cuidados na admissão, na internação e orientação pós alta. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente portador de doenças crônicas, degenerativas, transmissíveis e saúde do trabalhador. Cuidados integrais ao indivíduo em situações de urgência e emergência. Cuidados integrais de Enfermagem ao paciente grave. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e



soluções utilizados, tipos de esterilização e indicações. Enfermagem em saúde pública: doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis, medidas preventivas, imunização. Biosegurança: conhecimento e aplicação. Código deontológico. Lei do exercício profissional de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. 2. Prática da Terapia Ocupacional. 3. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 4. Constituição do Campo. 4.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 5. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. 6. Terapia Ocupacional no Campo Social. 7. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. 8. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. 9. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. 10. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. 11. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. 12. Interface arte e saúde.



**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

*Para uso de candidatos portadores de necessidades especiais*

|  |                                   |            |
|--|-----------------------------------|------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>                   |                                   |            |
|  |                                   |            |
| <b>INSCRIÇÃO Nº.</b>                   |                                   |            |
|  |                                   |            |
| <b>ENDEREÇO (RUA, Nº, COMPLEMENTO)</b> |                                   |            |
|  |                                   |            |
| <b>BAIRRO</b>                          | <b>CIDADE/ESTADO</b>              | <b>CEP</b> |
|  |                                   |            |
| <b>TELEFONE PARA CONTATO</b>           | <b>IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR</b> | <b>CEP</b> |
|  |                                   |            |
| <b>E-MAIL</b>                          |                                   |            |
|  |                                   |            |

Candidato (a) inscrito (a) para o cargo de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, portador de necessidade especial \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, conforme Edital nº. 001/2018, anexando para tanto laudo médico, bem como, fotocópia do documento de identidade.

Necessito do (s) seguintes (s) recursos

N. Termos,  
P. Deferimento,

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(\*)Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.





| <b>ANEXO IV</b>  |
|--|
| <b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS</b> |

|  |   |
|--|---|
| LANÇAMENTO DO EDITAL   | 26.03.2018  |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES  | 09.04 A 06.05.2018  |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO   | 09 A 12.04.2018<br><b>DAS 08h:00min. Às 12h:00min.</b><br><b>DAS 14h:00min. às 17h:00min.</b> |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO  | 20.04.2018  |
| PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO   | 23 A 24.04.2018   |
| DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  | 30.04.2018  |
| PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO                   | 30.04 A 10.05.2018  |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES   | 18.05.2018  |
| DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO | 08.06.2018  |
| <b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS</b>   | <b>01.07.2018</b>   |
| <b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR OPERACIONAL</b>  | <b>DAS 08h:00min. Às 12h:00min.</b>   |
| <b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>   | <b>01.07.2018</b><br><b>DAS 14h:00min. às 18h:00min.</b>                                      |
| <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSORES</b>  | <b>08.07.2018</b><br><b>DAS 08h:00min. às 12h:00min.</b>                                      |
| <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - DEMAIS CARGOS</b>  | <b>08.07.2018</b><br><b>DAS 14h:00min. às 18h:00min.</b>                                      |
| DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS  | 09.07.2018  |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS  | 10 E 11.07.2018   |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.                               | 30.07.2018  |
| <b>RESULTADO PARCIAL</b>   | <b>31.07.2018</b>   |
| PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL  | 01 E 02.08.2018   |
| RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO  | 08.08.2018  |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS   | 09.08.2018  |
| REMESSA DOS TÍTULOS  | 10 A 14.08.2018   |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS  | 27.08.2018  |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS  | 29 E 30.08.2018   |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS                                | 03.09.2018  |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>   | <b>04.09.2018</b>   |



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|  |                                   |            |
|--|-----------------------------------|------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>                   |                                   |            |
| <b>INSCRIÇÃO Nº.</b>                   |                                   |            |
| <b>ENDEREÇO (RUA, Nº, COMPLEMENTO)</b> |                                   |            |
| <b>BAIRRO</b>                          | <b>CIDADE/ESTADO</b>              | <b>CEP</b> |
| <b>TELEFONE PARA CONTATO</b>           | <b>IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR</b> | <b>CEP</b> |
| <b>E-MAIL</b>                          |                                   |            |
| <b>Nº DO NIS:</b>                      |                                   |            |

O (a) candidato (a) acima identificado (a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, de 23 de março de 2018 - relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de V. Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação.

**TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, de 23 de março de 2018, e de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital.

|    |
|----|
| 1) |
| 2) |
| 3) |
| 4) |
| 5) |

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura